



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023.

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS torna público a RETIFICAÇÃO do resultado preliminar referente ao Edital de Chamamento Público 001/2023, que especifica:

Em relação ao Edital de Chamamento Público 001/2023, que versa sobre o processo de seleção de propostas para a celebração de Termo de Colaboração com o Estado do Espírito Santo, por intermédio desta Secretaria, visando firmar parceria para contratação de pessoal para compor equipe técnica multidisciplinar para atuar nas Centrais de Alternativas Penais do Espírito Santo – CIAPES.

A comissão de seleção, designada através da Portaria Nº 1.068-S – de 02 de Junho de 2023 vem por meio deste, **comunicar a retificação do resultado preliminar da etapa 4**, em decorrência de Recurso Administrativo interposto pelo INECES - INSTITUTO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DA CARÊNCIA ESCOLAR E SOCIAL.

O INECES apresentou recurso no qual solicita o provimento do mesmo, a fim de que seja republicado o resultado preliminar da etapa 4 do processo de seleção. O Instituto requer, especificamente, que as notas correspondentes a cada um dos critérios de julgamento, bem como a média aritmética das notas dos membros avaliadores, sejam lançadas no site oficial da Secretaria, visando à transparência e ao acesso público às informações relacionadas à avaliação dos participantes.

Além disso, o INECES solicita que, após a publicação das notas individuais e da média aritmética em relação a cada critério de julgamento, seja concedido um prazo recursal adicional. Este prazo terá o propósito de permitir a eventuais interessados a possibilidade de impugnar as notas atribuídas, caso entendam necessário, com base nas informações que serão disponibilizadas.

Não obstante, o item 8.5.7 do próprio Edital nº 001/2023, determina que “A comissão de Seleção lançará no site da Secretaria as notas correspondentes e a média aritmética das notas dos membros, em relação a cada um dos critérios de julgamento”.

Considerando a importância da transparência, do acesso à informação e do cumprimento rigoroso das normas e diretrizes estabelecidas no edital supracitado, esta Comissão decidiu acatar o pedido de REPUBLICAÇÃO do resultado preliminar, conforme determina o Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e, após, inicie novo prazo para apresentação de recurso, garantindo o contraditório e ampla defesa do ato.

Agradecemos a compreensão de todos os envolvidos e reiteramos o compromisso de conduzir o processo de seleção com a máxima lisura e transparência.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público Portaria Nº 1.068-S – de 02 de Junho de 2023.